

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 050.2024-SEJU

#### 1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar e justificar a melhor solução para suprir a necessidade da aquisição de material esportivo para atender às demandas das escolinhas "Atletas do Futuro", equipes esportivas, e projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE. Este documento é parte integral da fase de planejamento da contratação pública, conforme definido pelo art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição de material esportivo é essencial para promover a prática de atividades físicas e esportivas de forma adequada e segura, incentivando a participação dos jovens e facilitando a realização de suas atividades esportivas. Além disso, o fornecimento de material esportivo de qualidade contribui para o desenvolvimento físico, social e psicológico dos participantes dos projetos e escolinhas esportivas.

Este estudo tem como objetivo reunir e apresentar todas as informações necessárias para evidenciar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação pretendida, bem como assegurar que o processo de licitação seja realizado de maneira transparente e eficiente, alinhada com os princípios da economicidade, eficácia e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude, busca com esta contratação garantir a continuidade dos projetos esportivos existentes, bem como implementar novas iniciativas que visem o bem-estar e a inclusão social dos jovens da comunidade.

O presente ETP abordará todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição de material esportivo, assegurando que a contratação atenda aos padrões de qualidade necessários para o sucesso dos projetos esportivos.

#### 2. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação é necessária para assegurar o suporte adequado às atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE. O objetivo principal é atender à demanda das Escolinhas Atletas do Futuro, das equipes esportivas e dos projetos vinculados à referida Secretaria.

As Escolinhas Atletas do Futuro desempenham um papel fundamental na inclusão



social e no desenvolvimento físico e psicológico de crianças e adolescentes, oferecendo oportunidades para a prática regular de esportes. Esse projeto visa não apenas promover a saúde e o bem-estar, mas também colaborar na formação de valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito.

Paralelamente, as equipes esportivas e os demais projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude necessitam de materiais esportivos adequados para garantir a continuidade e eficiência dos treinamentos e competições. Esses materiais são essenciais para manter a qualidade das atividades oferecidas, evitar lesões dos atletas e garantir que os padrões técnicos sejam alcançados.

A falta de materiais esportivos adequados pode comprometer o desempenho dos atletas e a realização dos eventos esportivos, além de influenciar negativamente na participação dos jovens. Portanto, a aquisição desses materiais não só atende às necessidades operacionais das atividades, mas também impulsiona o desenvolvimento esportivo no município.

Em resumo, a aquisição de material esportivo está alinhada com o interesse público ao promover a saúde, inclusão social, formação de valores e desenvolvimento esportivo, todos objetivos primordiais das Escolinhas Atletas do Futuro, das equipes esportivas e dos projetos geridos pela Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE.

### 3. Previsão do Plano de Contratação Anual

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

### 4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Esporte e Juventude	FRANCISCO RÔMULO DE SOUSA DA SILVA

### 5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Bola voleibol	24,000	Unidade
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA			
2	Bola futsal	48,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BOLA FUTSAL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA, 32 GOMOS E SELO DE QUALIDADE DA CBFS			
3	Bola futebol	48,000	Unidade
Especificação: BOLA FUTEBOL, MATERIAL: 100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO CHEIA: 420 A 435 G, CIRCUNFERÊNCIA: 66,5 A 67,5 CM, MODELO: FUTEBOL SOCIETY			
4	Bola Esportiva	24,000	Unidade
Especificação: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 430, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69, MODELO: FUTMESA			
5	Bola esportiva	24,000	Unidade
Especificação: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEVÔLEI			
6	Bola futebol	200,000	Unidade
Especificação: BOLA FUTEBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO			
7	Bola basquetebol	24,000	Unidade
Especificação: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO, MODELO: PRÓ 6.4			
8	Bola basquetebol	48,000	Unidade
Especificação: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO, MODELO: PRÓ 7.4			
9	Bola Voleibol	36,000	Unidade
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA, MODELO: PRO 6.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA			
10	Bola voleibol	48,000	Unidade
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL, MODELO: PRO 6.0			
11	UNIFORME PROFISSIONAL	100,000	Kit
Especificação: UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES: CAMISAS 18 MANGA/CURTA , 02 MANGA/LONGA CALÇÃO:20, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, TIPO: KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO			

## 6. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Bola voleibol	24,000	Unidade	767,73	18.425,52
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA					
2	Bola futsal	48,000	Unidade	375,07	18.003,36
Especificação: BOLA FUTSAL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA, 32 GOMOS E SELO DE QUALIDADE DA CBFS					
3	Bola futebol	48,000	Unidade	394,89	18.954,72
Especificação: BOLA FUTEBOL, MATERIAL: 100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO CHEIA: 420 A 435 G, CIRCUNFERÊNCIA: 66,5 A 67,5 CM, MODELO: FUTEBOL SOCIETY					
4	Bola Esportiva	24,000	Unidade	460,24	11.045,76



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 430, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69, MODELO: FUTMESA					
5	Bola esportiva	24,000	Unidade	475,84	11.420,16
Especificação: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEVÔLEI					
6	Bola futebol	200,000	Unidade	389,27	77.854,00
Especificação: BOLA FUTEBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO					
7	Bola basquetebol	24,000	Unidade	567,90	13.629,60
Especificação: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO, MODELO: PRÓ 6.4					
8	Bola basquetebol	48,000	Unidade	573,56	27.530,88
Especificação: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO, MODELO: PRÓ 7.4					
9	Bola Voleibol	36,000	Unidade	696,58	25.076,88
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA, MODELO: PRO 6.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA					
10	Bola voleibol	48,000	Unidade	500,30	24.014,40
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL, MODELO: PRO 6.0					
11	UNIFORME PROFISSIONAL	100,000	Kit	2.791,67	279.167,00
Especificação: UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES: CAMISAS 18 MANGA/CURTA , 02 MANGA/LONGA CALÇÃO:20, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, TIPO: KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 525.122,28 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

## 7. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para a escolha da solução mais adequada, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, detalharemos os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação para a aquisição de material esportivo para atender a demanda das escolinhas "Atletas do Futuro", equipes esportivas e projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE.

### Requisitos Gerais

- Entrega dos materiais deverá acontecer dentro dos prazos estabelecidos no contrato, sem prejuízo à logística dos projetos esportivos.
- O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias, assim não afetando a participação de interessados para o objeto em questão, assegurando pela competitividade entre participantes.
- Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- A licitante deverá apresentar amostras dos produtos.



- As licitantes deverão demonstrar capacidade técnica e logística para fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos. Deve-se assegurar a continuidade e a regularidade na entrega dos produtos, sem comprometimento das operações diárias da secretaria. Como requisito de capacidade técnica o licitante deverá apresentar Atestado de Qualificação Técnica, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória a aptidão para desempenho de atividade do objeto a ser licitado. O atestado de qualificação técnica é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e/ou privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência com a execução do objeto da mesma natureza. Possui ainda, a finalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória que a licitante detém capacidade logística na execução do objeto a ser contratado, relacionada a quantidade e ao prazo de fornecimento e reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper o fornecimento dos itens, causando assim prejuízos a prestação dos serviços da Administração Pública.

## Requisitos Legais

- Os Materiais deverão estar de acordo com as normas de segurança e desempenho estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Os fornecimentos devem estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Os produtos deverão contar com notas fiscais e demais documentos exigidos pela legislação vigente.
- Os proponentes devem estar em dia com obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, comprovando regularidade mediante documentação específica e estar em dias, perante regulamentação de licenças de funcionamento perante os órgãos de autorização controle e fiscalização para o tipo de fornecimento.

## Requisitos de Sustentabilidade

- Produtos preferencialmente provenientes de fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade.
- Materiais recicláveis ou que possuam uma cadeia de produção que minimize impactos ambientais.
- Utilização de embalagens recicláveis.

## Requisitos da Contratação

- A contratada deverá atender a todas as especificações contidas nas descrições detalhadas dos itens solicitados no Termo de Referência e Edital.
- É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos itens entregues, bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.
- A contratada deverá atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade competente e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao fornecimento do objeto da presente aquisição.
- Materiais que estejam em conformidade com padrões de qualidade e segurança nacional e internacional.
- Quantidade adequada de cada item, conforme previsões de uso regular e demandas específicas.



- Prazos de entrega compatíveis com o calendário de atividades das escolinhas e projetos esportivos.
- Oferecimento de garantias que cubram possíveis defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 meses.
- Conformidade com práticas de sustentabilidade, priorizando produtos recicláveis ou com menor impacto ambiental.
- Afim de assegurar a qualidade dos produtos, os licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra dos itens/produtos conforme especificações do Termo de Referência e Edital:
- **Das Amostras:** Os Licitantes arrematantes do presente do certame, deverá ser solicitado 01 (uma) amostra de cada produto dentro do prazo de validade e compatível com as especificações deste edital e da proposta vencedora. I – As amostras deverão ser apresentadas para análise do em até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação da Agente de contratação/Pregoeira no sistema eletrônico. II - É competência dos fornecedores a responsabilidade pela apresentação dos produtos licitados; III - A Análise das amostras apresentadas será promovida pelo órgão gerenciador, podendo o mesmo ser auxiliado por um(a) profissional capacitado, que poderá emitir parecer técnico de análise das amostras. IV - Critérios de avaliação das amostras: será avaliado dentre outros a qualidade do produto, bem como se o produto corresponde ao descrito na proposta vencedora. V - As amostras deverão ser apresentadas na sede do órgão gerenciador.

## 8. Levantamento de mercado

Para a aquisição de material esportivo visando atender a demanda das Escolinhas Atletas do Futuro, equipes esportivas e projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa foram analisadas ainda as seguintes soluções de contratação:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta modalidade envolve a compra dos materiais diretamente de fabricantes ou distribuidores especializados. A vantagem desta opção é a possibilidade de negociar preços e prazos de entrega diretamente, além de assegurar a qualidade do material adquirido.
- **Contratação pela modalidade pregão:** A contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de bolas e uniformes esportivos, por meio de publicação no qual se alcance a proposta mais vantajosa. Onde os interessados poderão participar desta modalidade ofertando melhores preços, e ainda garante-se a ampla participação entre concorrentes interessados no fornecimento o objeto desse estudo.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem a utilização de atas de registro de preços, que permitem uma contratação mais ágil e costumam garantir preços favoráveis pela economia de escala gerada pelo volume de contratação consolidada de diversos órgãos. No entanto, neste levantamento não identificou-se atas de registro de preços que contemplem todos os itens da demanda pretendida.



A partir da análise comparativa das alternativas mencionadas, avaliamos que a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação é a **contratação pela modalidade pregão**. Esta escolha é justificada pelos seguintes motivos:

- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

Dessa forma, a contratação pela modalidade pregão foi determinada como a alternativa que melhor equilibra qualidade, custo, controle e eficiência para a aquisição de material esportivo.

## 9. Descrição da solução como um todo

A presente seção descreve de forma detalhada a solução escolhida para a aquisição de material esportivo com o objetivo de atender a demanda das Escolinhas Atletas do Futuro, das equipes esportivas e dos projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE. Fundamentada nas jurisprudências e diretrizes da Lei 14.133/2021, a solução proposta visa atender de maneira eficiente e econômica às necessidades identificadas, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

- **Fundamentação Legal:** O planejamento de contratações regido pela Lei 14.133/2021, em especial no que concerne ao art. 18, §1º, inciso VII, exige uma descrição detalhada da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à garantia, manutenção e assistência técnica, quando aplicável. Este estudo técnico preliminar cumpre esses requisitos, destacando a solução como a mais adequada para o interesse público.
- **Descrição dos Materiais:** A contratação abrange a aquisição de uma gama diversificada de materiais esportivos, incluindo bolas e uniformes, itens indispensáveis para a prática esportiva. Cada item foi selecionado com base em critérios técnicos e de qualidade, visando suportar a utilização intensiva e promover a prática saudável de esportes.
- **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica:** Considerando as orientações do inciso VII do art. 18 da Lei 14.133/2021, é importante que a aquisição dos materiais inclua garantia mínima de 12 meses, para substituição dos produtos com defeitos e coberta por assistência técnica especializada (quando aplicável), para assegurar a longevidade e funcionalidade dos itens adquiridos.
- **Justificativa da Escolha:** O levantamento de mercado realizado evidenciou que os materiais selecionados são os mais adequados existentes no mercado para suprir as necessidades identificadas. A escolha dos fornecedores será, através de pregão eletrônico, fundamentada em critérios de ampla disputa, proposta mais vantajosa, economicidade, qualidade técnica, durabilidade e experiência prévia



positiva de fornecimento para outras entidades públicas. Esta solução garante níveis elevados de desempenho e confiabilidade, conforme requisitado no art. 23 da Lei 14.133/2021, que visa assegurar que o valor estimado da contratação seja compatível com os valores de mercado.

- **Benefícios da Solução:**
  - Atendimento integral às necessidades de todas as atividades e projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Juventude.
  - Padronização dos materiais esportivos, garantindo uniformidade e qualidade no atendimento aos beneficiários dos programas.
  - Melhora na performance dos atletas e na qualidade das atividades desenvolvidas.
  - Redução de custos a longo prazo devido à durabilidade dos materiais de alta qualidade adquiridos.
- **Conclusão:** Com base nos levantamentos e nas análises realizadas, a solução descrita para a aquisição de material esportivo representa a escolha mais adequada e eficiente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. Os materiais selecionados são compatíveis com as necessidades identificadas, proporcionando uma excelente relação custo-benefício e garantindo a economicidade e eficiência requeridas pelas normativas da Lei 14.133/2021.

## 10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de proceder com o parcelamento da solução para a aquisição de material esportivo para atender a demanda das escolinhas atletas do futuro, equipes esportivas e projetos vinculados a Secretaria de Esporte e Juventude, segue estritamente as orientações da Lei nº 14.133/2021. Essa lei estabelece o parcelamento do objeto das licitações como regra geral, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

Foi verificado que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos. A natureza dos serviços e dos equipamentos permite uma divisão lógica e prática, possibilitando a contratação de diferentes fornecedores para diferentes necessidades.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A análise demonstrou que a divisão do objeto é técnica e economicamente viável. A possibilidade de contratar diferentes fornecedores para diferentes lotes assegura que a qualidade e eficácia dos resultados não serão comprometidas, ao mesmo tempo em que permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

- **Economia de Escala:**

Verificou-se que o parcelamento não resulta em perda de economia de escala



significativa. Embora a contratação integral possa oferecer vantagens em alguns cenários, a divisão em lotes foi projetada para maximizar o aproveitamento eficiente dos recursos sem resultar em um aumento proporcional dos custos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento substancialmente contribui para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado. Permitindo a participação de empresas de menor porte, amplia-se a base de fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração Pública, estimulando a concorrência e potencialmente resultando em preços mais vantajosos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento substancialmente contribui para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado. Permitindo a participação de empresas de menor porte, amplia-se a base de fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração Pública, estimulando a concorrência e potencialmente resultando em preços mais vantajosos.

- **Análise de Mercado:**

A justificativa para o parcelamento é reforçada por uma análise detalhada do mercado, a qual demonstrou que a estratégia de divisão está alinhada às práticas do setor econômico em questão. Essa abordagem evidencia uma tendência de mercado que favorece a especialização e a capacidade de entrega segmentada por parte dos fornecedores.

- **Consideração de Lotes:**

Ao avaliar aquisições de grande volume, a divisão em lotes foi considerada para possibilitar a participação de fornecedores que, embora não tenham capacidade para atender à totalidade da demanda, são capazes de fornecer partes do objeto licitado com eficiência e qualidade. Esta abordagem assegura que não haja prejuízos à economia de escala e fortalece o principal objetivo da licitação.

Conclui-se que, para este processo de aquisição de material esportivo, a decisão pelo parcelamento é a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE de forma eficiente, econômica e com garantia de qualidade.

## 11. Resultados pretendidos

A contratação de material esportivo para atender a demanda das escolinhas Atletas do Futuro, equipes esportivas e projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE pretende alcançar os seguintes resultados:

1. **Promoção do Esporte e Integração Social**

Fortalecer os programas de incentivo ao esporte, promovendo a participação de



crianças, jovens e adultos em atividades esportivas. A expectativa é que o aumento na disponibilidade de material esportivo estimule a integração social e diminua a vulnerabilidade social nas comunidades atendidas.

## 2. Desenvolvimento de Talentos

Identificar e desenvolver novos talentos esportivos por meio das escolinhas Atletas do Futuro. A aquisição de materiais de qualidade permitirá a realização de treinos mais eficazes, concorrendo para a formação de atletas de excelência.

## 3. Segurança e Qualidade nas Atividades Esportivas

Garantir que todas as atividades esportivas sejam realizadas com segurança e qualidade, utilizando equipamentos e materiais adequados, conforme os padrões exigidos para cada modalidade esportiva.

## 4. Maior Eficiência nas Ações da Secretaria

Proporcionar maior eficiência nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE, possibilitando a realização de eventos, competições e treinamentos com melhor estrutura e organização.

## 5. Economia e Racionalidade na Aquisição

Buscar economicidade e racionalidade na aquisição dos materiais, garantindo a melhor relação custo-benefício. A contratação deverá seguir os critérios estipulados na Lei 14.133/2021, promovendo competitividade e transparência durante o processo licitatório.

## 12. Providências a serem adotadas

Fiscalização e Recebimento do Material: Designar equipe para fiscalização e recebimento dos materiais esportivos, que será responsável por verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações do edital.

Estabelecer cronograma detalhado para a entrega e distribuição dos materiais esportivos, garantindo que todas as escolinhas, equipes esportivas e projetos da Secretaria de Esporte e Juventude sejam atendidos de maneira equitativa.

Gestão do Contrato: Nomear gestor de contrato responsável pelo acompanhamento da execução contratual, avaliação de desempenho do fornecedor e resolução de eventuais conflitos ou problemas. Realizar reuniões periódicas de acompanhamento e monitoramento da execução do contrato, registrando todas as ocorrências e providências tomadas.

Comunicação e Transparência: Disponibilizar informações completas sobre o processo licitatório e a execução contratual no portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Facilitar a comunicação entre a Administração, os



fornecedores e a sociedade, promovendo reuniões e audiências públicas, se necessário, para esclarecer dúvidas e prestar contas.

### 13. Contratações Correlatas/Interdependentes

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

### 14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de materiais esportivos para atender a demanda das escolinhas Atletas do Futuro, equipes esportivas e projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE, conforme os elementos apresentados a seguir:

1. **Necessidade da Contratação:** A aquisição dos materiais esportivos atende a uma necessidade pública essencial, promovendo o desenvolvimento esportivo e social de crianças e jovens do município. A partir do exposto no [art. 4º](#), observa-se a aderência aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.
2. **Análise de Mercado:** O levantamento de mercado realizado foi criterioso, respeitando o [art. 23](#) da Lei 14.133/2021, que exige compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado. A pesquisa incluiu diversas fontes, garantindo economicidade e eficiência na contratação.
3. **Estimativa do Valor da Contratação:** A formação do preço estimado seguiu rigorosamente os parâmetros definidos no [art. 23](#), assegurando que os custos estão de acordo com os valores de mercado e promovem adequação financeira.
4. **Resultados Pretendidos:** Espera-se que a contratação traga benefícios sociais significativos, promovendo a inclusão, a cidadania e a saúde dos jovens e crianças atendidos pelos projetos esportivos, conforme os objetivos do [art. 11](#) da Lei 14.133/2021.
5. **Sustentabilidade e Inovação:** As especificações dos materiais incluem critérios de sustentabilidade, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável, um dos objetivos destacados no [art. 5º](#) da Lei 14.133/2021.

Diante de todos os aspectos analisados e em conformidade com os dispositivos da Lei 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação dos materiais esportivos. A aquisição está alinhada aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo, portanto, considerada necessária e adequada para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE.



São Gonçalo do Amarante / CE, 13 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
Maria Fabiola Alves de Castro  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
Wyllian Cristian Nobre de Sousa  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
Deisiany Maria Almeida Barbosa  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 144-841-163  
PÁGINA: 12 DE 12

